

## DIÁRIO OFICIAL PREFFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU - BA

QUINTA- FEIRA – 29 DE FEVEREIRO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO N° 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br. e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU PUBLICA:

■ EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2024: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ADVOCACIA, NA DEFESA DOS INTERESSES DO MUNICÍPIO RETRO, EM QUE O MESMO FIGURE OU VENHA FIGURAR COMO PARTE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA BAHIA-TCM/BA E PRINCIPALMENTE NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS ANUAIS E MENSAIS PERANTE O REFERIDO TRIBUNAL, TAMBÉM INCLUINDO A TOMADA DE MEDIDAS JUDICIAIS, QUANDO FOR O CASO, EM FACE DAS DECISÕES DO TCM/BA.

### IMPRENSA OFICIAL UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE

- Gestor(a): Pedro André Braz Silva Santana
- Avenida O Navio Negreiros, nº 55 Centro
- Tel: (75) 3681-1129

**QUINTA-FEIRA** 29 DE FEVEREIRO DE 2024 ANO IV – **EDIÇÃO N°** 32

Edição eletrônica disponível no site www.pmcabaceirasdoparaguacu.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

#### EXTRATO DO CONTRATO N.º 013/2024

#### CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CABACEIRAS DO PARAGUAÇU

CONTRATADA: EDNALDO OLIVEIRA MOURA, Brasileiro, Casado, Advogado, regularmente inscrito na OAB 17.616, RG nº 0278802575 SSP – BA, residente e domiciliado na Rua Bolívar Saback, 260, EDF. Lusan, Apt. 102, Morro do Ipiranga, Salvador-BA.

OBJETO: Prestação de serviços profissionais de advocacia, na defesa dos interesses do Município retro, em que o mesmo figure ou venha figurar como parte nos processos administrativos em trâmite perante o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia-TCM/BA e principalmente nas prestações de contas anuais e mensais perante o referido Tribunal, também incluindo a tomada de medidas judiciais, quando for o caso, em face das decisões do TCM/BA.

PRAZO: 11 (ONZE) MESES

VALOR: R\$ 53.999,00 (cinquenta e três mil, novecentos e noventa e nove reais), a serem pagos em 11 (onze) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 4.909,00 (quatro mil, novecentos e nove reais)

#### DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade: 04 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO GERAL

Projeto Atividade: 4003 GESTÃO DAS AÇÕES TÉCNICAS E ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA MUNICIPAL

Elemento: 33.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

Fonte: 15000

REGÊNCIA LEGAL: LEI FEDERAL 14.133/21.

Cabaceiras do Paraguaçu – Bahia, 29 de Fevereiro de 2024.

Pedro André Braz Silva Santana Prefeito Municipal